



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



PORTARIA Nº 12 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia a Comissão Especial para Classificação e Formas de Desfazimento de Bens do CRBM-3.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e XI do artigo 28 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO a Portaria nº 01 de 29 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO as orientações da Procuradoria Jurídica do CRBM-3,


RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, conforme artigo 5º da Portaria nº 01 de 29 de janeiro de 2020, a Comissão Especial para Classificação e Formas de Desfazimento de Bens do CRBM-3 que será composta pelos servidores:

Áurea Cristina Marques - Presidente
Samara Marta Manso dos Passos – Membro
Rafael Martins Rezende - Membro
Verusca Daniela Emilio – Membro

Artigo 2º. Ao final dos trabalhos, a referida Comissão deverá submeter o relatório de desfazimento de materiais para apreciação e vista da Diretoria do CRBM-3, a quem caberá a aprovação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.


Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br